



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXXIII - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023.

Nº 3591



## **MESA DIRETORA**

**Presidente: Amélio Cayres (Republicanos)**

**1º Vice-Presidente: Ivory de Lira (PCdoB)**

**2º Vice-Presidente: Gutierres Torquato (PDT)**

**1º Secretário: Vilmar de Oliveira (SD)**

**2ª Secretária: Profª Janad Valcari (PL)**

**3º Secretário: Marcus Marcelo (PL)**

**4º Secretário: Eduardo Fortes (PSD)**

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reuniões às 14 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC - **Vice-Pres.**  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos – **Pres.**  
Dep. Jorge Frederico – Republicanos  
Dep. Claudia Lelis – PV

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Moiseimar Marinho - PSB  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reuniões às 14 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Luciano Oliveira - PSD - **Vice-Pres.**  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Prof. Júnior Geo – PSC  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia

Reuniões às 9 horas, às quintas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luciano Oliveira – PSD – **Pres.**  
Dep. Eduardo Fortes – PSD – **Vice-Pres.**  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Fabion Gomes - PL  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

Reuniões às 8 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Moiseimar Marinho – PSD – **Pres.**  
Dep. Gutierrez Torquato – PDT  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Vice-Pres.**  
Dep. Jair Farias – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Reuniões às 8 horas, às quintas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Marcus Marcelo – PL – **Pres.**  
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC - **Vice-Pres.**  
Dep. Jorge Frederico – Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Reuniões às .

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Wiston Gomes – PSDB  
Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Jair Farias – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

### Comissão de Saúde e Assistência Social

Reuniões às 13 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos – **Vice-Pres.**  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Pres.**  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão Permanente de Segurança Pública

Reuniões às 10 horas, às quintas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Moiseimar Marinho – PSB  
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Claudia Lelis - PV

### Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reuniões às 18 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Jair Farias – União Brasil

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Moiseimar Marinho - PSBDep.  
Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

### Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher

Reuniões às terças-feiras, às 18 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo Fortes – PSD  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Leo Barbosa - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Fabion Gomes - PL  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Nilton Franco – Republicanos  
Dep. Claudia Lelis - PV

### Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo

Reuniões às 8 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Claudia Lelis – PV – **Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão Permanente de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Reuniões às .

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC  
Dep. Gutierrez Torquato -PDT  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Leo Barbosa – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso

Reuniões às .

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos  
Dep. Claudia Lelis – PV

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Moiseimar Marinho - PSB  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**

Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**

**Diretoria de Documentação e Informação**

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Sétima Reunião Extraordinária Em 30 de maio de 2023

Às dezesseis horas e um minuto do dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados, Eduardo Mantoan, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo e Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes, Léo Barbosa e Olyntho Neto. O Senhor Deputado Luciano Oliveira assumiu a Presidência, e secretariado pelo Deputado Marcus Marcelo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foi transferida para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Marcus Marcelo foi nomeado relator dos Projetos de Leis 110/2023, de autoria do Deputado Prof<sup>o</sup> Janad Valcari, que “institui o programa estadual de acompanhamento pré-natal e pós-parto no caso de gestante no Transtorno do Espectro Autista - TEA no Estado do Tocantins”; e o 203/2023, de autorias do Deputado Eduardo Fortes, que “institui o Dia Estadual da Adoção Animal no âmbito do Estado do Tocantins e da outras providências”. O Deputado Eduardo Mantoan foi nomeado relator das Medidas Provisórias 9/2023, que “altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2021, e a Lei nº 1.385, de 9 de julho de 2003, e adota outra providência; 10/2023, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 11/2023, que “altera o Anexo III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”. O Deputado Luciano Oliveira avocou a Medida Provisória 2/2023, que “altera a Lei nº 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações que especifica, e adota outras providências”. Em seguida passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Eduardo Mantoan devolveu os Projetos de Lei 37/2023, de autoria do Deputado Moisés Marinho, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico”; e 83/2023, de autoria do Deputado Aldair Costa Gipão, que “proíbe a inserção do nome do consumidor nos órgãos de proteção de crédito durante a pendência de impugnação administrativa ou judicial de dívida, e dá outras providências”. O Deputado Léo Barbosa devolveu, através do Deputado Marcus Marcelo os Projetos de Lei 65/2023, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a Política Estadual do Voluntariado Transformador e dá outras providências”; e o 121/2023, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que “institui política pública de proteção e integração social às pessoas com transtorno do espectro autista, ou outras pessoas com condições de neurodiversidade que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral, dispondo da obrigatoriedade de realização de sessão de cinema adaptada”. O Deputado Marcus Marcelo devolveu o Projeto de Lei 28/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro e coautor Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem a policiais e bombeiros militares do Estado do Tocantins e adota outras providências”. O Deputado Luciano Oliveira devolveu os

Projetos de Lei 76/2023, de autoria do Deputado Aldair Costa Gipão, que “dispõe sobre a possibilidade do pagamento de fiança via Pix, e dá outras providências”; 131/2023, de autoria da Deputada Professora Janad Valcari, que “assegura ao acompanhante da pessoa com autismo, o direito da gratuidade no transporte público metropolitano e intermunicipal, bem como determina a inserção do símbolo da “fita quebra-cabeça”, nas placas de reservas de assentos gratuitos dos veículos de transporte de passageiros”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres das seguintes Matérias: os Projetos de Leis 65/2023, 76/2023 e 83/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Arquivo. Os Projetos de Leis 28/2023, 37/2023, e 131/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Projeto de Lei 121/2023 teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. dezesseis horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando outra Reunião para dentro de até cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Oitava Reunião Extraordinária Em 30 de maio de 2023

Às dezesseis horas e vinte e oito minutos do dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados, Eduardo Mantoan, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo e Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes, Léo Barbosa e Olyntho Neto. O Senhor Deputado Luciano Oliveira assumiu a Presidência, e secretariado pelo Deputado Marcus Marcelo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram transferidas para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, e nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Eduardo Mantoan devolveu as Medidas Provisórias 9/2023, que “altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2021, e a Lei nº 1.385, de 9 de julho de 2003, e adota outra providência; 10/2023, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e 11/2023, que “altera o Anexo III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”. O Deputado Luciano Oliveira devolveu a Medida Provisória 12/2023, que “altera a Lei nº 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações que especifica, e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres das seguintes Matérias: A Medida Provisória 9/2023 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Plenário. As Medidas Provisórias 10/2023, 11/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu vista ao Deputado Professor Júnior Geo, da Medida Provisória 12/2023, e às dezesseis horas e trinta e seis minutos, encerrou trabalhos, convocando outra Reunião para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,  
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Atada Décima Reunião Extraordinária  
Em 30 de maio de 2023**

Às dezessete horas e dez minutos dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Moiseimar Marinho, Jair Farias, Marcus Marcelo e Nilton Franco. Estavam ausentes, os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gutierres Torquato e Valdemar Júnior. O Senhor Presidente, Deputado Moiseimar Marinho, secretariado pelo o Senhor Deputado Marcus Marcelo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da ata anterior, que foi transferida para Reunião subsequente. Não havendo expedientes a serem lidos e nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Moiseimar Marinho devolveu a Medida Provisória 10/2023, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. O Deputado Jair Farias devolveu a Medida Provisória 11/2023, que “altera o Anexo III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os Pareceres das Medidas Provisórias 10/2023 e 11/2023, que teve seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, não havendo mais nada à tratar, às dezessete horas e quatorze minutos, o Senhor Presidente encerrou e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se á presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,  
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária  
Em 14 de junho de 2023**

Às quinze horas e onze minutos dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Gutierres Torquato e Moiseimar Marinho. Estavam ausentes, os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, e Valdemar Júnior. O Senhor Presidente, Deputado Moiseimar Marinho, secretariado pelo o Senhor Deputado Gutierres Torquato, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das atas anteriores, que foram lidas e aprovadas. Não havendo expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Eduardo do Dentins foi nomeado relator dos Projetos de Lei 37/2023, de autoria do Deputado Moiseimar Marinho, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico”; 42/2023, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que “proíbe a celebração de contratos ou posse em cargo público de pessoas condenadas por crime de maus-tratos aos animais”. O Deputado Gutierres Torquato foi nomeado relator dos Projetos de Leis 28/2023, de autoria

da Deputada Vanda Monteiro e coautores Moiseimar Marinho e Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem a policiais e bombeiros militares do Estado do Tocantins e adota outras providências”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Eduardo do Dertins devolveu a Medida Provisória 6/2023, que “altera o art. 36 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO, e adota outra providência”. O Deputado Gutierres Torquato devolveu o Projeto de Lei 61/2023, que “estabelece o protocolo de segurança de prevenção, coibição e identificação de atos que atentem contra a intimidade, integridade e dignidade da mulher nos locais que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins”, relatado pelo Deputado Nilton Franco. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os Pareceres das Medidas Provisórias 6/2023, que teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Plenário. O Projeto de Lei 61/2023 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Arquivo. Em seguida, não havendo mais nada à tratar, às quinze horas vinte e nove minutos, o Senhor Presidente encerrou e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se á presente Ata, que será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.209/2023

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e, em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2020, e ainda com fulcro na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a determinação inserta no art. 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 3º, inciso II e art. 4º, § 2º, do Decreto Administrativo nº 157, de 23 de abril de 2008;

Considerando, ainda, o disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, enunciando que o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do pregoeiro e respectiva equipe de apoio,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar PREGOEIRO o servidor **JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA**, matrícula nº 13.671, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, bem como assinar os editais e avisos de licitações, sem prejuízo das suas atribuições normais.

**Art. 2º** Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, os servidores a seguir relacionados para comporem a respectiva EQUIPE DE APOIO dos trabalhos durante as sessões, conforme convocações a serem feitas pelo Pregoeiro:

- **Andrey Marques Queiroz Rocha**, Matrícula nº 13368;
- **Wilmar Francisco Souza Silva**, Matrícula nº 14481;
- **Glênio Neil Tavares Marques**, Matrícula nº 14628;
- **Cleida Alves dos Santos**, representante do Controle Interno, Matrícula nº 282.

**Art. 3º** Designar PREGOEIRO SUBSTITUTO o servidor **ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA**, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, bem como assinar os editais e avisos de licitações, sem prejuízo das suas atribuições normais.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto Administrativo nº 1102, de 17 de maio de 2023

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.210/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Gabriela Fogaça Propecio**, matrícula 16312, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-7, do Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, a partir de 1º de julho de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.211/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR **Priscilla Calaça Capitulino** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-7, no Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, a partir de 1º de julho de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.212/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, a partir de 1º de julho de 2023:

- **Ivanilde Lemos de Miranda**, matrícula 9486, SP-13;
- **Kamilla Barbosa Silva**, matrícula 16212, SP-13;
- **Maria Eduarda Gomes da Silva**, matrícula 16231, SP-13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.213/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, a partir de 1º de julho de 2023:

- **Leonel Kaik Barbosa Silva** - SP-13;
- **Maricilda Candida Vieira Martins** - SP-13;
- **Napoleão Moura Caju Filho** - SP-13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.214/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Wiston Gomes**, a partir de 1º de julho de 2023:

- **Gabriela dos Santos Sousa**, matrícula 16963, SP-13;
- **Rayel Pereira de Lima**, matrícula 15434, SP-13;
- **Wellington Espindola Medeiros**, matrícula 16477, SP-13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.215/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Wiston Gomes**, a partir de 1º de julho de 2023:

- **Antonio dos Santos Silveira** - SP-13;
- **Edson Parente Cardoso** - SP-13;
- **Matheus Rodrigues da Silva** - SP-13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 687/2023 - DG**

*\*Republicada para correção*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6479/2023, Processo nº 152/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Acilon Pereira de Andrade**, matrícula nº 225, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 05/06/2023 a 02/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 699/2023 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 215 - RVG, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6270,

RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 586/2022-DG, que lotou na Controladoria Interna, a servidora **SINARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativa, matrícula nº 11235608-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 702/2023 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo Nº: 090/2019

Contrato Nº: 103/2019

Contratada: DIFER ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 03.955.560/0001-98

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições preparadas (restaurante) com serviços de “MARMITAS”, “SELF SERVICE”, “Churrascaria” e “À LA CARTE”, para atender aos servidores, autoridades e variados eventos demandados por essa Casa de Leis.

Fiscal do Contrato: **Núbia Martins Frazão Santos**

Matrícula: 121

Substituto do Contrato: **Wilmar Francisco Souza Silva**

Matrícula: 11481

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria Nº 334/2023 - DIREG, de 13 de março de 2023.

**Art. 4º** Esta produzirá efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 703/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo Nº: 149/2023

Contrato Nº: 0026/2023

Contratada: FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - 04.795.101/0001-57

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Limpeza e Conservação, Jardinagem, Portaria, Recepção, Ascensorista, Copeiragem e Garçonaria, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para assegurar a continuidade do atendimento dos serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Fiscal do Contrato: **Guilherme Henrique Aires Mendonça**

Matrícula: 16769-1/1

Substituto do Contrato: **Moacir da Silva Lima**

Matrícula: 362

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 704/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7480/2023/DIJMO, Processo nº 164/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **José Carlos Ferreira Costa**, matrícula nº 285, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 11/6/2023 a 10/7/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 705/2023 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020, e considerando, ainda, a extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

**Art. 1º** SUSPENDER as férias legais da servidora **ALDENORA COSTA LANG**, matrícula 16815, previstas para o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 02/07/2023, concedidas através da Portaria nº 678/2023-DG, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**Comissão de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Processo nº 0176/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, de forma subsidiária Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Administrativo nº 157/2008-P, do Decreto Administrativo nº 105/2010-P, do Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - Registro de Preços para futuro fornecimento de Notebooks, Computadores de mesa (DESKTOP) e Monitores, com garantia on-site do fabricante pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2023.

HORÁRIO: 09h00min (nove horas). Horário de Brasília.

LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital no endereço eletrônico: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

Edital disponível gratuitamente na página oficial da ALETO: [www.al.to.leg.br](http://www.al.to.leg.br) icone “licitações” ou, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da ALETO e através do e-mail [cpl@al.to.leg.br](mailto:cpl@al.to.leg.br). Telefone: (63)3212-5121.

Palmas, 28 de junho de 2023.

**JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA**  
Pregoeiro

**DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA**

**ALDAIR COSTA GIPÃO (PL)**  
**AMÉLIO CAYRES (Republicanos)**  
**CLAUDIA LELIS (PV)**  
**CLEITON CARDOSO (Republicanos)**  
**EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)**  
**EDUARDO FORTES (PSD)**  
**EDUARDO MANTOAN (PSDB)**  
**FABION GOMES (PL)**  
**GUTIERRES TORQUATO (PDT)**  
**IVORY DE LIRA (PCdoB)**  
**JAIR FARIAS (UB)**  
**JORGE FREDERICO (Republicanos)**

**LÉO BARBOSA (Republicanos)**  
**LUCIANO OLIVEIRA (PSD)**  
**MARCUS MARCELO (PL)**  
**MOISEMAR MARINHO (PSB)**  
**NILTON FRANCO (Republicanos)**  
**OLYNTHO NETO (Republicanos)**  
**Professora JANAD VALCARI (PL)**  
**Professor JÚNIOR GEO (PSC)**  
**VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)**  
**VANDA MONTEIRO (UB)**  
**VILMAR DE OLIVEIRA (SD)**  
**WISTON GOMES (PSD)**